

RESOLUÇÃO Nº 028/2013
(Publicada no Diário Oficial de 14/03/2013)

Alterada pela Resolução nº 154/21, que alterou a titularidade da empresa.

Altera a Resolução nº 194/2011 que habilitou a LARGO VANÁDIO DE MARACÁS S/A, aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 194, de 13 de dezembro de 2011, que habilitou a LARGO VANÁDIO DE MARACÁS S/A, CNPJ nº 15.191.786/0001-46 e IE nº 084.845.803NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para retificar o inciso “I” do seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:

“I – Diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS nas importações e nas aquisições neste Estado e em outra unidade da Federação, relativamente ao diferencial de alíquotas, de partes, peças, máquinas e equipamentos destinados ao ativo fixo do projeto incentivado, para o momento em que ocorrer a sua desincorporação.”

Nota: A redação atual do art. 1º foi dada pela Resolução nº 154, de 26/10/21, DOE de 05/11/21, efeitos a partir de 05/11/21.

Redação originária, efeitos 04/11/21:

“Art. 1º Alterar a Resolução nº 194, de 13 de dezembro de 2011, que habilitou a VANÁDIO DE MARACÁS S/A, CNPJ nº 15.191.786/0001-46 e IE nº 084.845.803NO aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para retificar o inciso I do seu art. 1º, que passa a ter a seguinte redação:”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de março de 2013.

54ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente